

**EDITAL CONIF/CONTIC nº 11, de 13 de novembro de 2023****SOLUÇÕES E INOVAÇÕES PARA O AGRONEGÓCIO E SAÚDE****ANEXO IV****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Crítérios	Descrição	Peso	Nota
<b>Qualificação da Equipe</b> (quanto maior a aderência, maior a pontuação)	Aderência da equipe proponente à proposta, analisado com base nos seguintes elementos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Formação do coordenador (CV Lattes);</li><li>• Experiência profissional do coordenador (CV Lattes) em projetos de extensão tecnológica ou projetos de inovação com setor produtivo;</li></ul> Participação em projetos ou gestão da empresa júnior.	1	1 a 10
<b>Qualidade da Proposta</b> (quanto maior a qualidade do proposta, maior a pontuação)	Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Clareza, concisão, relevância e pertinência dos objetivos;</li><li>2. Adequação da solução ao problema selecionado, de acordo com o eixo escolhido</li></ol>	3	1 a 10
<b>Impacto Tecnológico</b> (quanto maior o impacto tecnológico, maior a pontuação)	O critério “impacto tecnológico” será avaliado tendo como base os seguintes elementos descritos na proposta: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Viabilidade técnica;</li><li>2. Identificação das vantagens em relação a outras soluções disponíveis;</li><li>3. Grau de ineditismo da tecnologia nos mercados regional, nacional e mundial.</li></ol>	2	1 a 10
<b>Impacto Social ou para o Negócio</b> (quanto maior o impacto, maior a pontuação)	O critério “impacto social ou para o negócio” será avaliado tendo como base os seguintes elementos: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Relevância do impacto social da solução</li><li>2. Redução de mortalidade ou aumento da expectativa de vida</li><li>3. Melhoria para o bem estar e qualidade de vida</li><li>4. Potencial para ganho de produtividade para o negócio</li><li>5. Potencial para redução de custos e/ou aumento no faturamento</li></ol>	2	1 a 10

